Actividades comunitárias, programas de intervenção em saúde e outros factores de valorização curricular

Actividades de Rastreio e educação para a Saúde na Área Cardiovascular (2004 — 2008)

Actividade de Saúde Escolar (1987-2002).

Prelectora em temas de prevenção para a Saúde em cursos de formação para monitores de colónia de férias (1986-1987).

Acompanhamento e controle de Circuito de manutenção e actividades desportivas (1986 a 1987).

Actividades de investigação

De 1989 a 1991 participa na sinalização de casos de risco no levantamento acerca da problemática da criança maltratada em colaboração com o Hospital Distrital de Évora e a Segurança Social.

Associações profissionais

Inscrita na Ordem dos Médicos com o n.º 28 776

Membro Consultivo do Conselho Regional da Ordem dos Médicos para o triénio 2008-2010.

202082586

Deliberação n.º 2198/2009

Considerando que:

a) Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, as Administrações Regionais de Saúde (ARS´S) detêm um novo modelo de funcionamento, associado a uma nova estrutura e ao reforço das suas atribuições, traduzidas numa maior autonomia e racionalidade de funções;

b) Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, foi aprovada a nova orgânica das ARS´S, nas quais se inclui a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, I. P.), conferindo-lhes a natureza jurídica de Instituto Público, prevendo na alínea *a*) do seu artigo 5.º que compete aos conselhos directivos orientar a organização e o funcionamento das instituições e serviços prestadores de cuidados de saúde da respectiva região, como sejam os centros de saúde;

c) Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, foram criados os agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, designados por ACES, sendo que ficou previsto que os mesmos fossem institucionalizados por Portaria, de acordo com o definido no artigo 4.º, e o n.º 2 do seu artigo 41.º;

d) Que entretanto foi publicada a Portaria referida na alínea anterior que cria o Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo II — Zêzere — (cf. artigo 1.º), e especificado no seu anexo XX, que inclui os Centros de Saúde de Abrantes, Constância, Ferreira do Zêzere, Sardoal, Tomar e Vila Nova da Barquinha;

Assim:

Considerando a proposta do Senhor Director Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo II — Zêzere, o Conselho Directivo desta Administração Regional de Saúde, nos termos e ao abrigo dos n.os 1, 2 e 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 27 de Fevereiro, designa o licenciado Luís Manuel Pinheiro Rodrigues Soares, médico, com a categoria de Assistente Graduado, para o exercício do cargo de Presidente do Conselho Clínico, conforme nota curricular em anexo.

8 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

Nota curricular

Luís Manuel Pinheiro Rodrigues Soares, filho de Carlos Rodrigues Soares e de Maria Manuela da Conceição Pinheiro Soares, nascido a 9 de Julho de 1952, na freguesia e concelho de Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa.

É portador do Bilhete de Identidade n.º 2032413, emitido em 21/01/2004, pelo Arquivo de Identificação de Santarém.

Ensino Primário: iniciou em 1958, tendo terminado no ano lectivo de 1961-1962.

Ensino Secundário: iniciou em 1962, terminando em 1971 com a classificação final de 11 valores.

Ensino Universitário: iniciou em 1971 na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Hospital de Santa Maria, tendo concluído a licenciatura em 1978 na Universidade Nova de Lisboa com a classificação final de 13 valores.

Internato Policlínica: iniciado em 1978 no Hospital Distrital de Abrantes, tendo terminado em 1979, com a classificação final de Apto.

Serviço Médico à Periferia: iniciado em 1 de Fevereiro de 1980 no concelho de Abrantes, tendo concluído em 1982, altura em que fez exame para ingresso no internato complementar.

Iniciou a Carreira de Clínico Geral a 1 de Agosto de 1982 na unidade de saúde de Montalvo, extensão do Centro de Saúde de Constância, na dependência da Administração Regional de Saúde de Santarém.

Em 1 de Julho de 1983 foi nomeado Presidente da Direcção do Centro de Saúde de Constância, onde permaneceu até ao ano de 2000.

Em 1984 foi empossado no cargo de Presidente da Comissão Consultiva do Centro de Saúde de Constância, e nomeado Autoridade de Saúde do Concelho de Constância.

Em 12 de Junho de 1990 obteve o grau de generalista com o resultado final de 16 valores, mediante provas de concurso ao referido grau.

202083493

Deliberação n.º 2199/2009

Considerando que:

a) Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, as Administrações Regionais de Saúde (ARS´S) detêm um novo modelo de funcionamento, associado a uma nova estrutura e ao reforço das suas atribuições, traduzidas numa maior autonomia e racionalidade de funções;

b) Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, foi aprovada a nova orgânica das ARS´S, nas quais se inclui a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT, I.P.), conferindo-lhes a natureza jurídica de Instituto Público, prevendo na alínea *a*) do seu artigo 5.º que compete aos conselhos directivos orientar a organização e o funcionamento das instituições e serviços prestadores de cuidados de saúde da respectiva região, como sejam os centros de saúde;

c) Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, foram criados os agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, designados por ACES, sendo que ficou previsto que os mesmos fossem institucionalizados por Portaria, de acordo com o definido no artigo 4.º, e o n.º 2 do seu artigo 41.º;

d) Que entretanto foi publicada a Portaria referida na alínea anterior que cria o Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa X — Cacém-Queluz — (cf. artigo 1.º), e especificado no seu anexo x, que inclui os Centros de Saúde de Cacém e Queluz;

Assim:

Considerando a proposta da Senhora Directora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa X — Cacém-Queluz, o Conselho Directivo desta Administração Regional de Saúde, nos termos e ao abrigo dos n.º s 1, 2 e 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 27 de Fevereiro, designa a licenciada Maria Violeta de Jesus Barreto Pimpão, médica, com a categoria de Chefe de Serviço, para o exercício do cargo de Presidente do Conselho Clínico, conforme nota curricular em anexo.

8 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

Nota Curricular

Maria Violeta de Jesus Barreto Pimpão, natural de Mira, distrito de Coimbra, nascida em 16-03-1956, casada, dois filhos.

Licenciada em Medicina pela Universidade Clássica de Lisboa, em Julho de 1981.

Internato geral, 1982–1983, no Hospital Santa Maria, onde se manteve como médica policlínica até 1985.

Ingresso na Carreira Médica de Clínica Geral, no Centro de Saúde do Cacém, Sub-Região de Saúde de Lisboa, em Agosto de 1985.

Passou à categoria de Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral em Julho de 1994.

Obteve o Grau de Consultor sendo integrada na categoria de assistente graduada em 1995 e chefe de serviço em 2000.

Coordenadora, no C. S. Cacém, do Núcleo de Educação para a Saúde de 1986 a 1999.

Chefe de equipa no Serviço de Urgência do Hospital de Sintra de Novembro de 1989 a Abril de 1991.

Elemento do grupo de Planeamento e Controle em 1990 e 1991, no C. S. de Cacém.

Elemento do grupo coordenador do Centro de Atendimentos Urgentes (CATUS) do Centro de Saúde do Cacém de Abril de 1991 a 1995.

Coordenadora Médica no Centro de Saúde do Cacém, extensão Olival, em 1999 e 2000.

Substituiu a Directora em 2000 — 2001, no Centro de Saúde do Cacém.

Responsável da área da formação pré-graduada, pós-graduada, e formação contínua dos profissionais, no Centro de Saúde do Cacém, desde 1998.

Coordenadora do Grupo Operativo da Formação da Unidade de Saúde D (Centros de Saúde e Hospital Amadora — Sintra) de 2001 a 2004.

Integrou o grupo de trabalho para a reestruturação do atendimentos agudos/urgentes na Sub-Região de Saúde de Lisboa, em 2005-2006.

Colaboradora, desde 2000, como docente livre, com a Faculdade de Medicina da Universidade Clássica de Lisboa, na docência prática a alunos dos 1.º, 5.º e 6.º anos do curso de medicina.

Participou em projectos de investigação, é co-autora de diversas publicações, apresentou algumas comunicações no âmbito da Medicina Geral e Familiar e integrou comissões organizadoras de jornadas científicas.

Directora do Centro de Saúde do Cacém desde 22-11-2005.

Elemento integrante da Comissão de Acompanhamento da ARS no Hospital Fernando da Fonseca desde Junho de 2007.

Elemento colaborador da ERA/ETO da ARSLVT, no acompanhamento e implementação das USF desde Dezembro de 2008.

202082804

Deliberação n.º 2200/2009

Considerando que:

a) Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, as Administrações Regionais de Saúde (ARS) detêm um novo modelo de funcionamento, associado a uma nova estrutura e ao reforço das suas atribuições, traduzidas numa maior autonomia e racionalidade de funções;

b) Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, foi aprovada a nova orgânica das ARS, nas quais se inclui a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, I. P.), conferindo-lhes a natureza jurídica de Instituto Público, prevendo na alínea *a*) do seu artigo 5.º que compete aos conselhos directivos orientar a organização e o funcionamento das instituições e serviços prestadores de cuidados de saúde da respectiva região, como sejam os centros de saúde;

c) Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, foram criados os agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, designados por ACES, sendo que ficou previsto que os mesmos fossem institucionalizados por Portaria, de acordo com o definido no artigo 4.º, e o n.º 2 do seu artigo 41.º;

d) Que entretanto foi publicada a Portaria referida na alínea anterior que cria os Agrupamentos de Centros de Saúde da Grande Lisboa III--Lisboa Central (cf. artigo 1.º), e especificado no seu anexo III, que inclui os Centros de Saúde da Ajuda, Alameda, Alcântara, Coração de Jesus, Lapa, Luz Soriano, Santo Condestável e São Mamede/Santa Isabel;

Assim:

Considerando a proposta do director executivo do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III-Lisboa Central, o conselho directivo desta Administração Regional de Saúde, nos termos e ao abrigo dos n.os 1, 2 e 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 27 de Fevereiro, designa a licenciada Maria Leonor Machado de Jesus Lima das Neves, médica, com a categoria de chefe de serviço, para o exercício do cargo de presidente do conselho clínico, conforme nota curricular em anexo.

8 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes.*

Nota curricular

Maria Leonor Machado de Jesus Lima das Neves, nascida a 16 de Fevereiro de 1955, de nacionalidade portuguesa, casada.

Licenciada em Medicina pela Faculdade de Medicina de Lisboa em 16 de Outubro de 1978, com a classificação de 14 valores. Inscrita na Ordem dos Médicos desde 1979, com a cédula profissional n.º 19 722, no Colégio de Especialidade de Clínica Geral desde 1992 e na Associação Portuguesa dos Médicos de Clínica Geral desde 1990, com o n.º 3205.

Ingresso na carreira médica de clínica geral em 1 de Dezembro de 1983, estando em regime de exclusividade desde 10 de Maio de 1990.

Nomeada chefe de serviço da carreira médica de clínica geral em Julho de 2001.

Exerce funções de directora do Centro de Saúde Coração de Jesus desde Outubro de 2001 até à presente data.

Foi directora do Centro de Saúde de Sete Rios de Julho de 2005, tendo pedido a exoneração do cargo a 27 de Dezembro de 2007.

Exerce funções de directora do Centro de Saúde de Oeiras a 28 de Dezembro de 2007 até à presente data.

Conclui o curso de Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Saúde — Ordem dos Médicos — 2.ª edição, na Universidade Católica Portuguesa em Fevereiro de 2005.

Obteve Certificado de Idoneidade de Orientador de Formação de Internos do Internato Geral de Clínica Geral pela Ordem dos Médicos em 1999.

Foi Orientadora de Formação Específica em Exercício de 1992 a 1994, no 6.º e 7.º Programas de Formação Específica em Exercício.

Colaborou no ensino prático da Disciplina de Clínica Geral e Medicina Comunitária a alunos do 5.º ano da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no ano lectivo de 1999-2000 e da Cadeira de Clínica Geral, aos alunos do 6.º ano, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, no ano lectivo de 2000-2001.

202081719

Deliberação n.º 2201/2009

Considerando que:

a) Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, as Administrações Regionais de Saúde (ARS´S) detêm um novo modelo de funcionamento, associado a uma nova estrutura e ao reforço das suas atribuições, traduzidas numa maior autonomia e racionalidade de funções;

b) Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, foi aprovada a nova orgânica das ARS´S, nas quais se inclui a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, I. P.), conferindo-lhes a natureza jurídica de Instituto Público, prevendo na alínea *a*) do seu artigo 5.º que compete aos conselhos directivos orientar a organização e o funcionamento das instituições e serviços prestadores de cuidados de saúde da respectiva região, como sejam os centros de saúde;

c) Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, foram criados os agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, designados por ACES, sendo que ficou previsto que os mesmos fossem institucionalizados por Portaria, de acordo com o definido no artigo 4.º, e o n.º 2 do seu artigo 41.º;

d) Que entretanto foi publicada a Portaria referida na alínea anterior que cria o Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII — Amadora — (cf. artigo 1.º), e especificado no seu ANEXO VII, que inclui os Centros de Saúde da Amadora, Reboleira e Venda Nova;

Assim:

Considerando a proposta da Senhora Directora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII — Amadora, o Conselho Directivo desta Administração Regional de Saúde, nos termos e ao abrigo dos n.os 1, 2 e 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 27 de Fevereiro, designa o licenciado Rafic Ali Nordin, médico, Assistente Graduado com o grau de consultor, para o exercício do cargo de Presidente do Conselho Clínico, conforme nota curricular em anexo.

8 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes.*

Nota Curricular

Nome: Rafic Ali Nordin

Local e data de nascimento: Lourenço Marques, 4 de Abril de 1955

Ensino Secundário: Liceu Salazar de Lourenço Marques

Ensino Superior: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Data de Licenciatura: 31 de Julho de 1979

Classificação final: 15 valores

1 — Ingresso na Carreira Médica de Clínica Geral (1 de Março de 1983)

Colocação actual: Centro de Saúde da Venda Nova, Amadora (1 de Junho de 1983)

Graduação actual: Assistente Graduado com Grau de Consultor conferido a 6 de Julho de 1995.

2 — Formação profissional complementar específica

Frequência do IV.º Programa de Formação Específica com aproveitamento para obtenção de Grau de Generalista.

Assistente de Clínica Geral desde 30 de Junho de 1991

Aprovação no concurso de Habilitação ao Grau de Consultor

Assistente Graduado de Clínica Geral desde 6 de Julho de 1995.

3 — Formação permanente

Curso de Planeamento Familiar organizado pela Direcção-Geral de Cuidados de Saúde Primários, em Outubro de 1984

Formação Médica Contínua dos Médicos de Clínica Geral da Amadora, Janeiro de 1985 a Julho de 1986

Curso de Aperfeiçoamento/Prevenção, Tratamento e Recuperação dos doentes cardíacos organizado pelo Instituto de Clínica Geral e Serviço de Cardiologia do Hospital Pulido Valente de Fevereiro a Maio de 1985

Curso de Urgências — Fevereiro de 1986.